

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta)dias de Licença Prêmio, à servidora, MARCLI ARAUJO ZAIRE, matrícula nº3168905/1, Engenheiro Agrônomo no período de 25.01.2019 a 23.02.2019, correspondente ao período aquisitivo de 01.03.2008 a 28.02.2011, processo nº 2009/377904.

Publique-se.

Buno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 17 de janeiro de 2019.

Protocolo: 400101

DIÁRIA

PORTARIA Nº 026/2019 DE 21/01/2019

Objetivo:Afeiçãoamento Prof ssional com o objetivo de implementar no setor Jurídico as novas tendências sobre a nova geração de documentos jurídicos interativos e focados no usuário, no estado de São Paulo (SP).

Período:12 a 13/02/19 (1,5) Diárias

Servidor:5717.5032-2- Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo- Procurador Autárquico

Ordenador: Bruno Yoeiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 400084

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 022/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; Considerando o Memorando nº003/2019 –CDI, datado de 09.01.2019;

RESOLVE:

TRANSFERIR, o período de férias da servidora, ROSALINA FERREIRA BRUNINI, matrícula nº 3166007/1, programadas para 03.12.2018 a 01.01.2019, concedida através da Portaria nº 01071/18 de 19 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33741 de 19.11.2018, ficando o referido período, para 04.02.2019 a 05.03.2019.Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará –ITERPA, em 18 de janeiro de 2019.

Protocolo: 400099

PORTARIA Nº 018/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975.

RESOLVE:

RELOTAR, a servidora, ELIANA NOBRE DA SILVA, matrícula nº57232379/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Gerência de Atendimento e Controle – GAC, para a Gerência de Logística e Transporte - GLT, com efeito retroativo a 16 de janeiro de 2019.

Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 17 de janeiro de 2019

Protocolo: 400095

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0064/2019 - ADEPARÁ, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II – da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

NOMEAR para o Cargo de Diretor(a) - DDIA o(a) servidor(a) RO-

SIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR, Código GEP- DAS 011-5, a contar de 21/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

Protocolo: 400008

DESIGNAR SERVIDOR PORTARIA Nº 0041/2019- ADEPARÁ, 11 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) INGRID PERPETUO SOCORRO PINHEIRO TODA, matrícula nº 54180052/2, Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela Gerência do Programa do Controle da Raiva dos Herbívoros, durante o período da Licença Premial do(a) titular ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES, matrícula nº 54181050/2, no período de 24/12/2018 a 22/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

Protocolo: 399864

PORTARIA Nº 0040/2019- ADEPARÁ, 11 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) KHRISNA FERREIRA TABOSA, matrícula nº 55588823/1, Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela Gerência de Epidemiologia, durante o período de Férias do(a) titular ELAINE LEÃO QUEIROZ SERRÃO, matrícula nº 55588132/1, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

Protocolo: 399860

PORTARIA Nº 0042/2019- ADEPARÁ, 11 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) LETTIERE MENDES PEREIRA LIMA, matrícula nº 57190342/1, Fiscal Estadual Agropecuário – Médica Veterinária para responder pela Gerência do Programa Estadual de Sanidade Avícola, durante o período de férias do(a) titular DANILO BRITO DO NASCIMENTO, matrícula nº 57234512/1, no período de 28/01/2019 a 26/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

Protocolo: 399857

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 00034/2019-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 15 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o Documento nº 59691/2018 e o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24/01/1994.

RESOLVE:

Alterar, o período de gozo de férias da servidora CLIVIA LORENA AZEVEDO DA ROCHA, matrícula nº 80846236/2, concedida através Portaria nº 2032/2018-DGAF/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 33.730 de 30/10/2018, referente ao exercício 2017/2018, que seria de 31/01/2019 a 01/03/2019, para o novo período de 06/05/2019 a 04/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCAS GONÇALVES DA SILVA

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS, em exercício

Protocolo: 399945

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 116278/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2019

À

MADEREIRA ART INDÚSTRIA COMERCIO, AGROPECUARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP

End. Rod. PA 140, Km 08, S/Nº Bairro: industrial

CEP: 68680-000 Tomé-Açu – PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa MADEIREIRA ART INDÚSTRIA, COMERCIO, AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, notificada de acordo com o auto do Processo Administrativo Punitivo nº 26985/2018, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/18-05-00005, lavrado na sede desta secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Captação de Água Subterrânea, em face de deixar de cumprir os itens 2,3,4,5 (prazo 120 dias) e 6,7 e 8 (prazo 365 dias), conforme o Anexo I da Outorga nº 818/2012, contrariando o Art. 66, parágrafo único, inciso II, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 81, inciso III, Da/Do Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital esta estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 399848

NOTIFICAÇÃO Nº.: 116242/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2019

À

VALE S.A

End. Tv. Dr. Moraes nº 78 – Belém PA

CEP: 66035-080 Belém – PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa VALE S.A, notificada de acordo com o auto do Processo Administrativo Punitivo nº 26992/2018, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/18-05-00004, lavrado na sede desta secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Captação de Água em Manancial Superficial, em face de deixar de atender os itens 1 e 2 (prazo de 120 dias) e os itens 3 e 4 (prazo de 550 dias) do Anexo I da Declaração de Dispensa de Outorga nº 185/2013, contrariando o Art. 66, parágrafo único, inciso II, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 81, inciso III, Da/Do Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital esta estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 399844

NOTIFICAÇÃO Nº.: 116279/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2019

À

AGROPALMA S.A

End. Rodovia PA 150, Km 50, S/Nº, Bairro: interior

CEP: 68690-000 Acará - PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA notificada de acordo com o auto do Pro-